



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 169 /2025

Excelentíssimo Senhor,
Fernando de Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo/MG

RECORRIMOS
01/12/2025
[Signature]

João Wilson de Camargos, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO ALTO BELA VISTA, COM ATENÇÃO ESPECIAL À RUA VAZANTE, RUA JOÃO DE SOUZA, RUA JOSÉ MARINHO E RUA SÃO JOSÉ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que diversos contribuintes procuraram por este Vereador solicitando por providência, o presente pedido fundamenta-se na necessidade urgente de melhoria das condições de trafegabilidade e segurança viária no Bairro Alto Bela Vista, cujas vias encontram-se em avançado estado de deterioração.

Importante ressaltar que as intervenções pontuais de "tapa-buracos" realizadas ao longo do tempo, embora necessárias e bem-vindas, não têm se mostrado suficientes para solucionar o problema de forma definitiva. A correção superficial do asfalto, sem o devido recapeamento completo das vias, configura



Câmara Municipal de São Gotardo

apenas paliativo temporário, uma vez que as condições estruturais do pavimento já se encontram comprometidas.

Observa-se que a realização dessa manutenção o mais breve possível, contribuirá em muito para que o local mantenha-se preservado e transitável, além de evitar danos materiais aos veículos que trafegam pela região e garantir prioritariamente segurança aos usuários, que é elemento essencial no trânsito.

É consensual que, é função e dever do Ente Público Municipal manter as devidas condições de trafegabilidade das vias sob sua responsabilidade, a fim de trazer conforto e assegurar a redução de infortúnios aos contribuintes, por conseguinte, mostra-se fundamental a execução das melhorias requeridas.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista o resguardo e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de dezembro de 2025.


João Wilson de Camargos
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 · São Gotardo/MG · CEP 38800-000